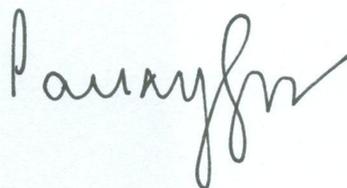




UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEPARTAMENTO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2016

1 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se
2 o Corpo Deliberativo do Departamento de Composição da Escola de Música da
3 Universidade Federal do Rio de Janeiro com a presença dos seguintes membros:
4 professores Pauxy Gentil-Nunes, Rodolfo Caesar, Rodrigo Cicchelli, Marcos Nogueira,
5 Antônio Jardim, Alexandre Schubert e Liduino Pitombeira. Na qualidade de presidente
6 da sessão, o chefe de departamento, Prof. Liduino Pitombeira, deu início à reunião,
7 cumprimentando todos os presentes e passou-se às COMUNICAÇÕES: **1) Palestra com**
8 **Raphael Santos** – Raphael Sousa Santos, ex-orientando de graduação do Prof. Liduino
9 Pitombeira, ministrará a palestra “Algoritmo do contraponto dissonante de Tenney no
10 âmbito da composição assistida por computador”, no dia 03 de fevereiro de 2016, às
11 16:00, na sala 2102; o evento é aberto ao público e direcionado especialmente aos
12 alunos de composição da Escola de Música da UFRJ; **2) Doutor Honoris Causa para**
13 **Jocy de Oliveira** – o Prof. Rodrigo Cicchelli anunciou que o título de *Doctor Honoris*
14 *Causa* será entregue pela Escola de Música da UFRJ, à compositora Jocy de Oliveira, no
15 dia 05 de abril de 2016, às 17:00, no Salão Leopoldo Miguez. Em seguida passou-se às
16 deliberações da ORDEM DO DIA: **1) Leitura da ata**: O chefe do departamento leu a ata
17 da Reunião Ordinária anterior realizada em 12 de novembro de 2015, as dezesseis
18 horas; o teor da ata foi aprovado por unanimidade; **2) Aprovação da banca de**
19 **promoção para classe titular – Prof. Rodolfo Caesar**: O Prof. Liduino Pitombeira
20 sugeriu a banca de promoção para classe titular do Prof. Rodolfo Caesar, constituída
21 dos seguintes membros: 1) Membro interno – Profa. Harlei Elbert (EM/UFRJ); 2)
22 Membro externo 1 – Prof. Maurício Loureiro (EM/UFGM); 3) Membro externo 2 –
23 Profa. Carole Gubernikoff (IVL/UNIRIO); 4) Membro externo 3 – Prof. João Luiz Vieira
24 (UFF); 5) Membro externo 4 – Profa. Martha Ulhôa (UNIRIO); Suplente externo 1 –
25 Prof. José Nunes (UNIRIO); e Suplente externo 2 – Prof. Nailson Simões (UNIRIO). A
26 banca foi aprovada por unanimidade e os nomes serão encaminhados à Congregação
27 para aprovação; **3) Aprovação do regulamento do Concurso de Composição para a**
28 **Orquestra Sinfônica da UFRJ - OSUFRJ**: o corpo deliberativo do Departamento de
29 Composição discutiu e aprovou o regulamento do Concurso de Composição para a
30 Orquestra Sinfônica da UFRJ (anexo); **4) Aprovação da Coordenação do Concurso de**
31 **Composição para a Orquestra Sinfônica da UFRJ - OSUFRJ** : o corpo deliberativo do
32 Departamento de Composição aprovou os nomes dos professores Alexandre Schubert
33 e Marcos Nogueira para a coordenação do Concurso de Composição para a Orquestra
34 Sinfônica da UFRJ; **5) Eleição dos coordenadores do LAMUT** : o corpo deliberativo do
35 Departamento de Composição elegeu o Prof. Carlos Almada para a coordenação de
36 projetos do LAMUT e o Prof. Pauxy Gentil-Nunes para a coordenação administrativa do
37 LAMUT. **6) Solicitação de Pós-doutorado** : André Luiz Gonçalves de Oliveira
38 encaminhou projeto de estágio de pós-doutorado, sob orientação do Prof. Dr. Rodolfo

39 Caesar; o projeto foi aprovado por unanimidade; **7) Situação das disciplinas Oficina**
40 **Instrumental 1 e 2:** por solicitação do Prof. Roberto Macedo, o Corpo Deliberativo do
41 Departamento de Composição iniciou uma análise da situação das disciplinas Oficina
42 Instrumental 1 e 2, tendo em vista a possibilidade de a Orquestra Sinfônica da UFRJ
43 passar a ensaiar no Theatro Municipal, o que dificultaria o acesso dos alunos; o
44 Departamento determinou, em vistas da restrição de tempo, o prosseguimento da
45 discussão na próxima reunião; **8) Solicitação de pianista acompanhador:** o Prof.
46 Marcos Nogueira sugeriu a solicitação de um pianista acompanhador exclusivo do
47 Departamento de Composição, para o período 2016.1. Nada mais havendo a tratar, eu,
48 Paxy Gentil-Nunes, lavrei a presente ata, que vai por mim datada e assinada. Rio de
49 Janeiro, 28 de janeiro de 2016.





51

52

53

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

54

Centro de Letras e Artes

55

Escola de Música

56

DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO

57

58

CONCURSO DE COMPOSIÇÃO PARA A

59

ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFRJ - OSUFRJ

60

Edição 2016

61

62

Regulamento

63

67

Art. 1º. O Concurso, edição 2016, será aberto, exclusivamente, a alunos de graduação da Escola de Música da UFRJ, matriculados no curso de Bacharelado em Composição – visando incentivar a produção de obras para orquestra.

68

73

Art. 2º. O concurso será coordenado por uma comissão de dois professores do Departamento de Composição, indicados pela Chefia do Departamento, que avaliarão se as inscrições atendem às normas deste regulamento e cuidarão do material a ser encaminhado à Comissão Julgadora, de que trata o art. 6º.

74

77

Art. 3º. As inscrições serão feitas no Setor Artístico da EM do dia 01 de fevereiro ao dia 30 de abril de 2016. O aluno concorrente deverá apresentar, no ato da inscrição:

78

- 78 I. O formulário devidamente impresso e preenchido, acessível no site
79 www.musica.ufrj.br;
80 II. *Curriculum vitae* resumido (com até 500 palavras);
81 III. Duas cópias impressas da partitura editorada da obra concorrente;
82 IV. Um CD ou pen drive com a partitura em PDF.
83

84 § 1º. Os alunos só poderão inscrever-se no concurso se estiverem com a
85 matrícula ativa no curso de Bacharelado em Composição, na Escola de Música
86 da UFRJ.

87

88 § 2º. Cada concorrente só poderá inscrever uma obra no presente
89 concurso.
90

91 § 3º. Alunos premiados em duas edições deste Concurso não poderão se
92 candidatar em novas edições.
93

94 **Art. 4º.** As obras concorrentes deverão atender às seguintes exigências:

95

- 96 I. Deverão ser inéditas;
97 II. Deverão ter duração entre 5 (cinco) e 8 (oito) minutos;
98 III. Deverão ser compostas para, no máximo, a seguinte formação: 2
99 oboés, 2 fagotes, 2 trompas, 2 percussionistas e cordas (primeiros
100 e segundos violinos, violas, violoncelos e contrabaixos);
101
- 102 IV. Não serão aceitas obras compostas para instrumento(s)/voz(es)
103 solista(s) e orquestra, obras camerísticas, bem como obras que
104 utilizem recursos eletroacústicos.
105

106 § 1º. A Comissão Julgadora, de que trata o Art. 6º do presente
107 regulamento, poderá desclassificar qualquer obra que apresente dificuldade
108 técnica superior às possibilidades de execução da OSUFRJ em quatro ensaios.
109

110 § 2º. Os compositores das obras selecionadas deverão se responsabilizar
111 pelo fornecimento do material de orquestra (partituras e partes) em quantidade
112 suficiente para a execução da obra, devendo o mesmo ser também entregue em
113 formato PDF em suporte de CD ou pen drive, devidamente editorado e
114 organizado para leitura (encadernado e colado).
115

116 § 3º. O(s) regente(s) do concerto a que se refere o Art. 7º do presente
117 Edital, poderá(ão) vetar material que não esteja em condições de ser utilizado.
118

119 § 4º - Após a execução, o material referente às obras executadas será
120 definitivamente incorporado ao acervo da OSUFRJ.
121

122 **Art. 5º.** O período de inscrição de obras no Concurso 2016 será de 01 de
123 fevereiro a 30 de abril de 2016, e a Comissão Julgadora, de que trata o art. 6º do
124 presente Edital, apreciará os trabalhos até 30 de maio, após o que serão
125 conhecidas publicamente as obras selecionadas.

126

127 **Art. 6º.** A Comissão Julgadora será composta de sete membros,
128 designados pelo Departamento de Composição.

129

130 § 1º. O presidente da Comissão será um dos professores da disciplina
131 Prática de Orquestra da Escola de Música da UFRJ.
132

133 § 2º. Os demais membros da comissão consistirão de três professores do
134 Departamento de Composição e três membros externos ao Departamento.
135

136 **Art. 7º.** Serão selecionadas, no máximo oito obras, somando duração
137 máxima de 40 minutos, sem indicação de colocação, para integrar o programa
138 de um dos concertos da OSUFRJ na temporada do segundo semestre de 2016 ou
139 primeiro semestre de 2017, de acordo com a conveniência e as possibilidades da
140 orquestra.

141

142 § 1º. A premiação do concurso consiste exclusivamente na execução da
143 obra selecionada pela OSUFRJ.
144

145 § 2º. Os critérios de seleção levarão em consideração:

146

- 147 I. Qualidade artística;
148 II. Qualidade técnica do material apresentado;
149 III. Viabilidade de preparação da obra em quatro ensaios.
150

151 § 3º. No processo de julgamento das obras serão eliminadas a maior e a
152 menor notas atribuídas a cada obra.
153

154 § 4º. A Comissão Julgadora poderá não indicar nenhuma obra, caso
155 avalie que nenhuma atendeu aos requisitos estabelecidos.
156

157 **Art. 8º.** A formalização da inscrição no Concurso implica na aceitação de
158 todas as normas e procedimentos firmados no presente Regulamento ou das
159 decisões que dele diretamente advierem.

160

161 **Art. 9º.** As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

162

163 Parágrafo único – A partir da instalação da Comissão Julgadora, todos os
164 casos omissos referentes ao Concurso serão por ela exclusivamente resolvidos.

165

166

 UFRJ	ESCOLA DE MÚSICA DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFRJ CONCURSO DE COMPOSIÇÃO 2016	Nº
---	---	----

168

CANDIDATO
NOME: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

169

OBRA A SER APRESENTADA
TÍTULO: _____
DURAÇÃO: _____
INSTRUMENTAÇÃO: _____

170

ASSINATURA DO CANDIDATO
Declaro estar ciente e de acordo com as normas e procedimentos contidos no Regulamento do Concurso de Composição para a OSUFRJ – 2016.
Rio de Janeiro, ____/____/2016.

171

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
<input type="checkbox"/> CURRICULUM VITAE
<input type="checkbox"/> DUAS CÓPIAS IMPRESSAS DA PARTITURA
<input type="checkbox"/> CD COM ARQUIVO PDF DA PARTITURA

172